



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2616

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria nº 36 de 01 de Abril de 2020** - Concede férias aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 36 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos,
listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Nome	Função
Carlos Santos da Silva	Polícia Administrativa
Delivaldo Bento dos Santos	Polícia Administrativa
Smailly Cristian Costa Oliveira	Supervisor Educacional

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de
01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**